

## **ANÚNCIO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

**N.º 09 / Operação 8.1.3 / 2023**

### **PREVENÇÃO DA FLORESTA CONTRA AGENTES ABIÓTICOS**

**(Portaria n.º 134/2015, de 18 de maio, na sua redação atual)**

#### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Anúncio de Abertura n.º 09/8.1.3/2023 – Prevenção da Floresta contra Agentes Abióticos, é prorrogado excecionalmente, sendo a sua submissão de candidaturas efetuada entre as 17:00 horas do dia 31 de maio e as 17:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, ao abrigo do disposto no regime de aplicação da Operação n.º 8.1.3 do PDR 2020.

Lisboa, 28 de julho de 2023

O Vogal da Comissão Diretiva,

António Campos